



## **1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240701**

Pelo presente instrumento, o município de primavera, pessoa jurídica e direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 05.149.141/0001-49, sediado na Av. General Moura Carvalho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 024.604.492-47, residente e domiciliado em Primavera-PA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por **Edmilson Lopes Acácio Junior**, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a modalidade pregão eletrônico SRP nº 9/2023-0014, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato nº 20240701, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme **Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-0014**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2025 à 31/07/2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: R\$ 123.812,29 (cento e vinte e três mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos).

3.2. Exercício 2025: Atividade 0901.151220008.2.106 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; Atividade 0701.206060005.2.077



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera-PA, 27 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CNPJ/MF sob o nº 05.149.141/0001-49  
**CONTRATANTE**

**GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: